

ETERNIT S.A.
em Recuperação Judicial
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, por vídeo conferência e presencialmente, na sede da companhia, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 08h00, o Comitê de Auditoria Não Estatutário da ETERNIT S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), sob a coordenação da Sr. Éder Sá Alves Campos, que convidou a mim, Eloahna Barbara de Azevedo Sá Freire, para secretariar os trabalhos. Presentes os membros do Comitê, Srs. Rogério Pires Bretas e Fausto de Andrade Ribeiro. Participaram, também, a Conselheira Érika Lopes Tornice, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Paulo Roberto de Oliveira Andrade, bem como os membros do Conselho Fiscal, Srs. Paulo Henrique Z. Funchal, Eurico dos Reis Rodrigues Fróes e Valmir Pedro Rossi, o Gerente de Contabilidade e Relações com Investidores, Sr. Anderson Tadeu Rebeque, e os representantes da BDO RCS Auditores Independentes SS, Srs. Henrique Campos e Matheus Gonçalves.

Ordem do dia: Tomar conhecimento e emitir parecer sobre o Relatório da Administração e das Informações Contábeis, individuais e consolidadas da Eternit S/A – em Recuperação Judicial, referentes ao trimestre findo em 31/03/2024, considerando, ainda, o relatório de revisão dos auditores independentes – BDO RCS Auditores Independentes SS.

Deliberações tomadas: Debatido o assunto, os membros do Comitê analisaram o Relatório da Administração e as Informações Contábeis Individuais e Consolidadas da Companhia, referentes ao trimestre findo em 31/03/2024, considerando, ainda, o relatório de revisão dos auditores independentes – BDO RCS Auditores Independentes SS, sem ressalvas, para recomendar a sua submissão ao Conselho de Administração, emitindo o respectivo Parecer.

Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Coordenador concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, encerrou a reunião agradecendo a

presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.

São Paulo, 07 de maio de 2024.

Éder Sá Alves Campos
Coordenador

Eloahna B. A. Sá Freire
Secretária

Rogério Pires Bretas

Fausto de Andrade Ribeiro

ETERNIT S.A.
em Recuperação Judicial
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Não Estatutário da Eternit S. A. – em Recuperação Judicial (“Companhia”), em cumprimento às disposições regimentais, examinou as informações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024, considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes, BDO RCS Auditores Independentes SS, sem ressalvas.

Diante disso, bem como das informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do período, o Comitê de Auditoria Não Estatutário considera que os referidos documentos podem ser apreciados pelo Conselho de Administração, na forma apresentada.

São Paulo, 07 de maio de 2024.

Éder Sá Alves Campos

Rogério Pires Bretas

Fausto de Andrade Ribeiro